



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Segunda-feira • 25 de Março de 2019 • Ano • Nº 1921

Esta edição encontra-se no site: www.ituberba.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Edital Nº 002/2019** - Alteração do Cronograma do Processo de Eleição para a escolha dos representantes da Sociedade Civil, mandato 2019/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Ituberá-BA.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Edital



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

EDITAL Nº 002/2019

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, MANDATO 2019/2023, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ITUBERÁ-BA

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis Federais nº 8.069, de 13/07/1990 e nos termos da Lei Municipal nº 1.602/2013, e do Decreto nº 364/2019, em virtude da insuficiência de inscrição de organizações e movimentos para o processo eleitoral de escolha dos representantes do Sociedade Civil Organizada do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ituberá – Bahia, não ter alcançado o mínimo legal, amplia o prazo de inscrição e altera o cronograma.

Data	Atos
até 26 de março 2019	Período de Inscrição
27 de março 2019	Publicação das organizações e movimentos inscritos
28 e 29 de março 2019	Período para recursos
01 de abril de 2019	Publicação das organizações e movimentos habilitados para votação
02 de abril de 2019	Votação – das 09h00 às 11h00
03 de abril de 2019	Publicação do resultado da eleição
04 de abril de 2019	Posse dos (as) conselheiros (as)

Ituberá, 22 de março de 2019.

João Salustiano Souza Silva

Murilo Thacys Souza de Assis

Márcio Raimundo da Conceição